FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

PLANO DE TRABALHO PARA APOIO À GESTÃO VISANDO APOIO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO PARA OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE DA REDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SANTO ANDRÉ
Novembro – 2018

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

Sumário

1 INTRODUÇÃO 3
2 DO OBJETO 4
3 ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 4
3.1 Isenção Tarifária: 4
3.2 Assistência Farmacêutica 4
3.3 Ouvidoria 5
3.4 Educação Permanente 5
4 TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA 7
4.1 METAS QUANTITATIVAS 7
4.2 METAS QUALITATIVAS: 7
5 AVALIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS INDICADORES 8
6 - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS 8

PLANO OPERATIVO

REDE DE APOIO À GESTÃO DO SUS

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação no Apoio à gestão do SUS da Rede de Atenção de São Bernardo do Campo, e as ações e serviços públicos de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo metas na prestação das ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação das metas e do desempenho.

1 INTRODUÇÃO

O Apoio à Gestão do SUS visa dar apoio técnico-administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do contrato de gestão, com a contratação de serviços de organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão.

O desenvolvimento das ações de saúde implica na organização e na disponibilização de diversos serviços e materiais de apoio e suporte, tais como:

- ✓ Sistemas de Informação
- ✓ Exames e Procedimentos complementares
- ✓ Serviços diversos, desde que tenham relação com as áreas assistenciais

O Plano de Trabalho do Apoio à Gestão do SUS é um instrumento por meio do qual ofertará materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos assistenciais, com descrições dos serviços apoio das áreas assistências e respectivas Metas Quantitativas e Qualitativas Quadros de Metas e o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional no Contrato e, Informações Administrativas.

As equipes de trabalho serão adequadas para atender a integralidade, e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de saúde, como por exemplo,

Programas de Residência Médica.

2 DO OBJETO

O presente objeto tem por finalidade o Apoio técnico-administrativo para execução de ações e serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde, em consonância ao Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	CNES
1	Tecnologia da Informação na área da Saúde	RUA SANTOS DUMONT, 154/156 - CENTRO	
2	Assistência Farmacêutica	RUA JOÃO PESSOA, 59 - CENTRO	7737092
3	Auditoria	RUA MARECHAL DEODORO, 1737 - CENTRO	
4	Controle e Avaliação	RUA SANTOS DUMONT, 154/156 - CENTRO	
5	Educação Permanente	RUA SANTOS DUMONT, 154/156 - CENTRO	
6	Isenção Tarifária	RUA MARECHAL DEODORO, 1737 - CENTRO	
7	Ouvidoria	RUA MARECHAL DEODORO, 1737 - CENTRO	
8	Planejamento	RUA SANTOS DUMONT, 154/156 - CENTRO	
9	Regulação	RUA SANTOS DUMONT, 154/156 - CENTRO	6167314

3 ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do **Plano Apoio à Gestão do SUS,** são descritos sucintamente abaixo, em caráter complementar e de apoio aos serviços:

3.1 Isenção Tarifária:

Responsável pelo atendimento presencial aos munícipes que buscam a isenção tarifária de acordo com a legislação vigente.

3.2 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica tem por objetivo prestar assistência farmacêutica de qualidade aos usuários e profissionais da saúde contribuindo na ampliação do acesso a medicamentos, garantia de abastecimento e uso racional. Como visão organizativa, contribui com a Política Nacional de Medicamentos através da aquisição, informação, dispensação e controle de medicamento, com a

seguintes Atribuições de Padronização e Programação de Medicamentos, Organização e Acesso em Assistência Farmacêutica.

3.3 Ouvidoria

A Ouvidoria do SUS utiliza o sistema Ouvidor SUS para registrar as suas demandas, isto é, faz parte do Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS, possibilitando o contato com as Ouvidorias do Estado de São Paulo quando necessário. Por exemplo, podemos enviar demandas para os Hospitais Estaduais e AME's quando ela é relativa ao cidadão do município que faz algum tipo de tratamento em um estabelecimento do Estado, com a Função:

- ✓ Atender os cidadãos através dos canais de comunicação oferecidos, registrar a manifestação no sistema Ouvidor SUS, classificar, tipificar e encaminhar ao setor responsável, monitorar as demandas conforme o prazo estabelecido, fazer as cobranças de respostas se necessário, avaliar a resposta recebida e entrar em contato com o cidadão para dar o retorno;
- ✓ Nos casos em que a resposta não é satisfatória, a Ouvidoria pode devolver a manifestação para uma nova análise, ou apuração do caso para uma resposta conclusiva.
- ✓ Disseminar informações, orientar o cidadão sobre os fluxos e protocolos da Secretaria de Saúde.
- ✓ Realizar a mediação de situações emergenciais atenuando conflitos, e/ou minimizando problemas que não tem condições de aguardar o prazo de resposta.
- ✓ Apoiar a rede para a utilização do sistema, capacitar os funcionários, sensibilizar os gestores para a importância das demandas da Ouvidoria.
- ✓ Elaborar relatórios gerenciais para que o gestor possa ver o olhar do cidadão sobre os serviços de saúde do município e para que os gestores de unidades possam ver como é a avaliação do cidadão sobre a unidade que gerencia, estas informações podem subsidiar o gestor na tomada de decisão.

3.4 Educação Permanente

A Educação Permanente tem um conjunto de atividades na qual tem-se uma participação constante exercendo as funções de acompanhar/ auxiliar o desenvolvimento de processos formativos que

envolva a rede, o apoio, a organização e a execução, dependendo das características das mesmas. Sendo responsável e/ou corresponsável junto com outros departamentos ou divisões da Secretaria de Saúde, visando a melhoria e o bom andamento do trabalho.

A articulação com as IES (Instituições de Ensino Superior) e IETS (Instituições de Ensino Técnico) em relação a campo de estágios. Em 2013 foi criada a Comissão de Residência Médica - COREME - da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo através *da Resolução GSS 18, de 24 de setembro de 2013*.

Atualmente estão credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) os programas nas especialidades de **Anestesiologia** (6 vagas), **Clínica Médica** (5 vagas), **Ginecologia e Obstetrícia** (6 vagas), **Medicina de Família e Comunidade** (10 vagas), **Pediatria** (6 vagas), **Neonatologia** (3 vagas) e **Psiquiatria** (6 vagas).

Em 2015 foi instituída a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU -na Secretaria de Saúde, de acordo com o *Ofício GSS n° 798/15 de 14 de outubro de 2015*. São dois programas multiprofissionais desenvolvidos pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo:

Saúde Mental, composto por 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicólogo;

Saúde da Família, composto por4 enfermeiros, 4 dentistas e 4 psicólogos,

Tanto o programa de Residência Médica quanto o programa de Residência Multiprofissional, são reconhecidos pelo Ministério da Educação como modalidades de pós-graduação *Lato Sensu*, com formação em serviço e para o serviço, valorizando o processo de integração entre ensino-serviço-comunidade e a educação no trabalho, alinhada aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Concomitantemente, através do convênio especifico com a Faculdade de Medicina do ABC, a rede de saúde do município recebe como campo de prática, as residências multiprofissionais de **Atenção ao Câncer** e **Saúde do Idoso**, assim como diversos Programas de Residência Médicas nas áreas clínicas e cirúrgicas.

4 TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Proteção à Saúde para o exercício de 2019 será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme Tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	85%
2	Metas Qualitativas	15%
Percentual total dos recursos repassado		100%

4.1 METAS QUANTITATIVAS

Serviços	Metas	Período	Quantidade	Peso
Ouvidoria	Produção de relatório Mensal	Mês	12	20%
Administrativo/ Atenção Especializada	Exames de Análises Clínicas	Mês	406.938	80%

4.2 METAS QUALITATIVAS

Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação
Percentual de unidades executantes de URM	Nº unidades executantes/Total de UnidadesX100	Mensal	100%	Relatórios de gestão
Prazo de resposta das demandas	Acompanhamento semanal das ouvidorias encaminhadas às unidades e suas respostas	Semanal	100%	Planilha de acompanhamento
Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado	Nº de atividades realizadas/nº atividades previstas no plano de educação permanente para o período	Semestral	100%	Relatórios

Os indicadores são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos assim como dos resultados das ações realizadas.

Esses indicadores são acompanhados mensalmente e avaliados trimestralmente em reunião ordinária da Comissão Técnica de Acompanhamento dos Contratos de Gestão. Esses indicadores deverão ser atualizados e modificados de acordo com as avaliações e o desenvolvimento das ações do contrato.

5 - AVALIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS INDICADORES

A produção será avaliada trimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial especificadas na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especifica.

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$

Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial especificadas na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

6 - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os sistemas de TI a serem executados obrigatoriamente, deverão ter interface com o sistema informatizado da Secretaria de Saúde. Todo e qualquer aplicativo, sistema, painel de chamadas e senhas eventualmente instalados devem acompanhar a compatibilidade com os sistemas já existentes na Instituição

Os exames laboratoriais devem seguir os protocolos estabelecidos pela Área de Assistencial da Secretaria de Saúde.

As despesas com alugueis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo permanecerão a cargo da Administração Direta.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

O presente Plano Operativo se vincula a proposta Financeira para 2019.

São Bernardo do Campo, 20 de novembro de 2018

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente da Fundação do ABC
(Procurador Geral do Município de São Bernardo do Campo, designado para ocupação do cargo pelo Decreto Municipal nº 20.496 de 30/08/2018